



**MUNICÍPIO DE CATAGUASES  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 4.719/2020**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 231.152,40 (duzentos e trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e dá outras providências.**

**Willian Lobo de Almeida**, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Crédito Especial, incluir o elemento de despesa no Anexo da Lei Orçamentária 4.649/2019 de 22 de Dezembro de 2019:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.202 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências da União

Valor: R\$ 231.152,40

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de outubro de 2020.

**Willian Lobo de Almeida**  
**Prefeito Municipal**